

juízo os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES e DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO. POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

**094. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0059612-34.2018.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 2 VARA CIVEL Ação: 0235312-21.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00611470 - AGTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS ADVOGADO: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA OAB/RJ-135753 AGDO: MATHEUS DA ROCHA MORAES DA COSTA REP/P/S/PAI ALEXANDRE DOMINGUES DA COSTA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: Agravo de Instrumento. Plano de saúde. Relação de consumo. Obrigação de fazer. Tutela de urgência concedida em plantão judiciário, com o fim de ordenar a internação imediata em CTI pediátrico, preferencialmente no Hospital Rios D'Or, onde a criança já se encontra, sem limitação temporal, e arcando a ré com as despesas de todos os respectivos procedimentos de urgência, sob pena de multa horária de R\$ 5.000,00. Cobertura devida em casos de emergência. Razoabilidade do valor das astreintes impostas para o caso de descumprimento. Precedentes. Recurso a que se nega provimento. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

**095. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058872-76.2018.8.19.0000** Assunto: Restituição de Contribuição / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 15 VARA CIVEL Ação: 0201164-81.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00603032 - AGTE: ISIS GORETE DA SILVA DE AZEVEDO ADVOGADO: CLAUDIO VASCONCELOS OAB/RJ-202893 AGDO: INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL - FIOPREV **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** Ementa: Agravo de instrumento. Ação de devolução de contribuições previdenciárias. Interlocutória que indeferiu pedido de gratuidade. Cumprimento do art. 99 do CPC/15. Documentos que não comprovam tratar-se de hipossuficiente. Recurso a que se nega provimento. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

**096. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058655-33.2018.8.19.0000** Assunto: Contratos Bancários / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CABO FRIO 3 VARA CIVEL Ação: 0012158-40.2009.8.19.0011 Protocolo: 3204/2018.00600263 - AGTE: MARCIANA SANTOS DA SILVA SOUZA ADVOGADO: MANOEL MAX SANTOS DA SILVA OAB/RJ-142971 AGDO: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES OAB/RJ-095258 **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** Ementa: Agravo de Instrumento. Execução por título extrajudicial. Interlocutória que rejeitou impugnação ao entendimento de que a penhora não incidiu sobre conta salário. Insurge-se a agravante, insistindo em que se trata de conta salário. Documentos tendentes a demonstrar que a devedora movimentou duas contas bancárias, sendo uma delas para o recebimento de vencimentos de cargo em comissão municipal, caracterizando-se esta como conta salário. Recurso a que se dá parcial provimento. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

**097. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058510-74.2018.8.19.0000** Assunto: Área de Preservação Permanente / Meio Ambiente / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: PETROPOLIS 4 VARA CIVEL Ação: 0016326-74.2018.8.19.0042 Protocolo: 3204/2018.00599155 - AGTE: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI OAB/RJ-096221 AGDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: PROCURADOR DO ESTADO OAB/TJ-000007 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA LASTREADA EM INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR RISCO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E DE AUSÊNCIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO FERRO VELHO E BURACÓ QUENTE, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. PRESENTES O FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 300 DO CPC PARA O DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. PRESENTE, PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, A DRA. CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS.

**098. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058244-87.2018.8.19.0000** Assunto: Assistência Judiciária Gratuita / Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TERESOPOLIS 2 VARA CIVEL Ação: 0008124-37.2007.8.19.0061 Protocolo: 3204/2018.00596096 - AGTE: ALEXANDRE EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO COSTA ADVOGADO: ALEXANDRE EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO COSTA OAB/RJ-200315 AGDO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO ADVOGADO: EMERSON TAVARES OAB/RJ-032334 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** Funciona: Ministério Público Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO EXEQUENTE. ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO QUE ASSEGURA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AOS QUE DEMONSTRAREM A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LXXIV, DA CR/88 C/C ART. 99, §§2º E 3º, DO CPC. RECORRENTE QUE NÃO LOGROU DEMONSTRAR A INSUFICIÊNCIA DECLARADA. ACERVO DOCUMENTAL COLACIONADO QUE NÃO APONTA PARA A INCAPACIDADE DE EVENTUAL PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE CONVICTÃO SUFICIENTES À ALTERAÇÃO DA SOLUÇÃO HOSTILIZADA. PRETENSÃO RECURSAL QUE SE REJEITA. CONDIÇÃO FINANCEIRA QUE, EMBORA NÃO CORROBORE A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA APRESENTADA PELO EXEQUENTE, AUTORIZA O PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM ATENÇÃO AOPRINCÍPIO DO AMPLO ACESSO À JUSTIÇA. INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, XXXV DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ENUNCIADO Nº 27 DO FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. CONCESSÃO DO PARCELAMENTO DE OFÍCIO. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

**099. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058075-03.2018.8.19.0000** Assunto: Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: ANGRA DOS REIS 2 VARA CIVEL Ação: 0007566-30.2016.8.19.0003 Protocolo: 3204/2018.00594253 - AGTE: CONDOMÍNIO SÍTIO MOMBAÇA ADVOGADO: ALBINO CANDIDO GOMES DA FARIA OAB/RJ-029840 ADVOGADO: EDUARDO GOMES DE FARIA OAB/RJ-181324 AGDO: ESPÓLIO DE ISAAC MARCOS HADJES REP/P/S/INVENTARIANTE VILMA CHAJUD HADJES ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAMPOS ELIA OAB/RJ-115892 ADVOGADO: CARLOS LAFAYETTE DE SOUSA OAB/RJ-209272 **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DO PATRONO DO AGRAVANTE DE RECEBER OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUEM É BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECISÃO INDEFERINDO ESTE PEDIDO QUE JÁ FOI APECIADA POR ESTE COLEGIADO E MANTIDO SEU DESPROVIMENTO. QUANTUM DA MULTA QUE DEVE ATENDER AOS PARÂMETROS LEGAIS. FIXAÇÃO DO VALOR COM BASE NO VALOR DA CAUSA. PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.